



GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                 |                 |                            |                            |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
| <b>43/2026</b>  | <b>43/2026</b>  | <b>23/07/2026 13:42:24</b> | <b>23/07/2026 13:42:24</b> |

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**20/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**PODER EXECUTIVO**

Ementa:

Institui a Política Municipal de Alfabetização, alinhada a Política de Alfabetização do Estado do Espírito Santo e ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, estabelece diretrizes pedagógicas, procedimentos de avaliação, monitoramento, intervenção pedagógica e recomposição das aprendizagens, e institui o Programa Municipal de Reconhecimento as Boas Práticas de Alfabetização

